


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0801.01/15 – SME vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do anexo Escolar da Escola de Ensino Fundamental EDSON BARBOSA na localidade de Guajiru, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer deste Município, conforme especificação em anexo**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Fortim-CE, 08 de Janeiro de 2015.

  
**Maria Luiza Oliveira da Costa**  
Secretária de Educação, Cultura,  
Juventude, Desporto e Lazer